

ANO	DENOMINAÇÃO
2022	<b>Escola de Educação Especial Raio de Sol</b>

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.395**, DE 4 DE MARÇO DE 2026 – autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial Raio de Sol**, localizada no município de Itaquirai, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.098, de 13/03/2026, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345**, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.865**, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola de Educação Especial Raio de Sol**, localizada no município de Itaquirai, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19/12/2023, pág. 66.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.587**, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 - credencia a **Escola de Educação Especial Raio de Sol**, localizada no município de Itaquirai, MS, para oferecer a educação básica e a autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.015, de 16/12/2022, págs. 63 e 64.